



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense

EDITAL N.º. 12 / 2022 – IFC – Brusque

EDITAL PARA SUBSTITUIÇÃO DE DOCENTE NO PROFGEO – CAMPUS BRUSQUE

O colegiado da Instituição Associada do Mestrado Profissional em Ensino de Geografia em Rede Nacional do Instituto Federal Catarinense informa que estão abertas as inscrições para submissão de propostas de credenciamento de docentes para substituição de integrante do Corpo Docente desta Instituição Associada. O processo será realizado conforme os itens deste edital:

1. Objetivo do edital

Atendendo às definições da Coordenação Nacional do Mestrado Profissional em Ensino de Geografia em Rede Nacional – PROFGEO, o presente edital tem como objetivo receber propostas de credenciamento em substituição a docente credenciado por ocasião da submissão da proposta, em razão de motivo de força maior.

2. Vaga /Perfil

Está aberta 01 (uma) vaga para docente do Mestrado Profissional em Ensino de Geografia – Instituto Federal Catarinense com o seguinte perfil:

2.1 - Perfil: Uma vaga para docente do IFC, ou de outra Instituição de Ensino Superior (IES) ou voluntário, licenciado em Geografia e Doutorado em Geografia ou áreas afins (História, Sociologia, Filosofia, Educação e Interdisciplinar).

3. Requisitos: Estarão habilitados os candidatos que tenham os seguintes requisitos:

- a) No mínimo, 02 (duas) orientações/coorientações de Iniciação Científicas (IC) ou Trabalho de Conclusão (TCC) ou monografias de cursos de especialização;
- b) Produção intelectual compatível, indicando até 10 produções dos últimos 4 anos (2018 – 2022), considerando-se produtos qualificados:
 - b.1) Artigos em periódicos com Qualis na área de Geografia, igual ou acima ao estrato B3,



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense

considerando-se como referência o Qualis 2013-2016;

b.2) Livros autorais ou Capítulos em coletâneas na área de Geografia;

b.3) Produção técnica/tecnológica na área de Geografia: patentes, registros de propriedade intelectual, projetos técnicos, publicações tecnológicas; mapas, maquetes, desenvolvimento de aplicativos, de materiais didáticos e instrucionais e de produtos, processos e técnicas; produção de programas de mídia, editoria, relatórios finais de pesquisa, softwares, projeto de aplicação ou adequação tecnológica, protótipos para desenvolvimento ou produção de instrumentos, equipamentos e kits, projetos de inovação tecnológica.

c) se for docente do IFC, apresentar nos documentos a ser enviado, a anuência da chefia imediata para a realização do seletivo;

3.1 Os candidatos deverão indicar em um arquivo (pdf) a comprovação de suas respectivas orientações e produções através de links, documentos comprobatórios ou outra forma que ateste a produção e autoria;

3.2 Para os artigos que se encontram no prelo e/ou aprovados para publicação, anexar nos documentos a confirmação do editor responsável.

3.3 Para a situação de desempate no resultado final, será observada a maior pontuação em artigos indicados na lista de até 10 produtos, persistindo o empate, contemplar-se-á área de ensino estudada no doutorado, persistindo o empate, área de ensino estudada no mestrado.

4. Compromissos:

4.1. Após a seleção, se o candidato classificado for de outra IES, deverá apresentar a anuência da chefia imediata em 15 dias úteis para a realização das atividades acadêmicas do programa;

4.1.1 Ausência da anuência da chefia no prazo estabelecido levará a desclassificação;

4.2. Se o candidato classificado for voluntário, deverá atender a resolução IFC nº 32/2021.

4.3 O docente uma vez admitido deve responsabilizar-se pela oferta de disciplinas na pós-graduação (eletivas e/ou obrigatórias) e pela orientação de alunos; participação das reuniões do Programa, de atividades administrativas necessárias para a consolidação e desenvolvimento do Programa e produção intelectual-artístico-cultural pertinente ao programa.

5. Inscrições

5.1 - Os candidatos devem encaminhar suas inscrições para o e-mail: profgeo@ifc.edu.br

5.2 - A produção intelectual deve estar organizada em um arquivo no formato pdf com o nome completo do candidato, Link do lattes, carta de anuência (quando for aplicável), lista em ordem (1 até 10) dos produtos e seus respectivos links e/ou documentos comprobatórios.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense

5.3 - Em assunto no e-mail, indicar Credenciamento Docente PROFGEO/IFC

5.4 - O edital e os resultados serão divulgados no sítio do PROGEO - Campus Brusque, na seção editais internos em: <https://profgeo.ifc.edu.br/>

6. Cronograma

Lançamento do Edital – 15 de setembro de 2022

Prazo de inscrição: 15 a 30 de setembro de 2022

Homologação das inscrições: 3 de outubro de 2022

Publicação do resultado provisório: 4 de outubro de 2022

Prazo para pedido de revisão do resultado: 5 de outubro de 2022

Publicação do resultado final: 06 de outubro de 2022

6.1 - O encaminhamento de recurso com apresentação de argumentos pelo(a) interessado(a) deve ser dirigido à Coordenação do PROFGEO/IFC, no prazo indicado, a ser enviado para o endereço eletrônico profgeo@ifc.edu.br

7. Seleção

A classificação será dada pela pontuação obtida a partir de até 10 (dez) produções indicadas pelo candidato, de acordo com a tabela a seguir:

Produto	Estrato	Pontos
Periódicos	A1	100
	A2	90
	B1	80
	B2	70
	B3	60



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense

Livros	QUALIS L3 - L4	60
	QUALIS L2 - L1	30
	Sem QUALIS	10
Capítulo	QUALIS L3 - L4	20
	QUALIS L2 - L1	10
	Sem QUALIS	5
Produto*	-	20

Os produtos estão descritos no item b.3 deste edital

8. Disposições Gerais

8.1. Dúvidas, contestações, diligências e casos omissos serão dirimidos pelo Colegiado do PROFGEO / IFC.





Emitido em 12/09/2022

EDITAL Nº 12/2022 - GAB/BRUS (11.01.13.01.01)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 13/09/2022 20:53)

EDUARDO AUGUSTO WERNECK RIBEIRO

PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

EGRN/BRU (11.01.13.40)

Matrícula: 2109010

(Assinado digitalmente em 13/09/2022 16:08)

JESSYCA FINANTES DO CARMO BOZIO CIPRIANO

DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO

DG/BRUS (11.01.13.01)

Matrícula: 2323227

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/documentos/> informando seu número:
12, ano: **2022**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **13/09/2022** e o código de verificação: **7f043a9143**